



*Resolução nº 1
de 19.03.1999*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/99

Concede licença ao Vereador Ramires Gaspar para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução concede licença a vereador para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 2º - Fica concedida licença ao Vereador Ramires Gaspar, do Partido da Frente Liberal, pelo período de quarenta e cinco dias, contados da publicação desta Resolução, para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 1999.

Rogério Massing
ROGÉRIO MASSING
RELATOR

APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE, ARTIGO POR ARTIGO

SALA DAS SESSÕES, 22/2/1999


PRÉSIDENTE

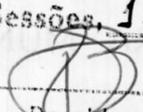
APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE.

SALA DAS SESSÕES, 10/3/1999


PRÉSIDENTE

Promulgada

Sala das Sessões, 10/3/1999


PRÉSIDENTE

RODRIGO MASSARO
RELATOR

PR 001/1999

AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação

